

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a retificação de Portaria publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 663, de 23 de março de 2023, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 31, com data de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 663, Ano VII, em 23 de março de 2023;

I - na data da Portaria nº 31:

Onde se lê: **03 DE MARÇO DE 2023.**

Leia-se: **23 DE MARÇO DE 2023.**

II - no ítem nº 03, na relação de Unidade Escolar:

Onde se lê: **Escola Municipal Luiz Gonzaga**

Leia-se: **Escola Municipal Luiz Gonzaga de Sousa.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de março de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal